



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2736 / 2019 Ordinário Data: 28/03/2019 Página 1 / 1

Credor: 105378 SERGIO ALCANTARA DA SILVA
Endereço: Residencial: SECONDO GRANDI, 1764 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.P.F.: 717.031.289-15 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 134
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 2800
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
26.250,00

Saldo Anterior
48.966,51

Valor
608,03

Saldo Atual
48.358,48

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELA QUEDA DE ARVORE NO POSTE DE ENERGIA DE SUA RESIDENCIA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	608,03	608,03

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 608,03

Empenhado por:
Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC-PR 0500800-0
Prefeitura Municipal
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

04 ABR. 2019

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SERGIO ALCANTARA DA SILVA
C.P.F.: 717.031.289-15



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado SERGIO ALCANTARA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.031.289-15., residente e domiciliado na Rua Secondo Grandi, 1764 - Jardim Planalto Marialva, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos pela queda de uma árvore no poste de energia em sua residência, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos causados pela queda de uma árvore no poste de sua residência, no valor de R\$ 608,03 (seiscentos e oito reais e três centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

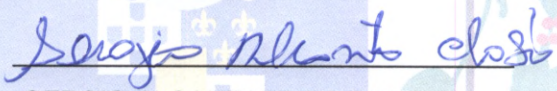
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 18 de Março 2019 .

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


SERGIO ALCANTARA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Analizando-se o Requerimento Administrativo nº 671/2019, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pelo Requerente, SERGIO ALCANTARA DA SILVA, portadora do CPF 717.031.289-15.

Verifica-se que o requerente reclama ressarcimento sobre a queda de uma árvore sobre o Fio de Energia acarretando a quebra do Poste de sua residência na rua: Secondo Grandi, 1764 - Jardim Planalto Marialva – Pr

O proprietário do imóvel já realizou os reparos necessários com a troca do poste e reconstrução do padrão. Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 624,80 (seiscentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), R\$ 632,27 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) e R\$ 608,03 (seiscentos e oito reais e três centavos).

Em diligencia a secretaria do meio ambiente verificou-se que não há existência de pedido de poda e nem de corte da árvore causadora do dano porem, na diligencia ao local eu EMERSON ADRIANO JUVELINO constatei que a árvore que causou o dano é da residência em frente a que sofreu o dano como demonstrado no anexo causal do dano e fatos narrados pelo requerente.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Assim tendo em vista que o orçamento apresentado por ELETRO MARIALVA - Materiais Elétricos LTDA. é o preço mais vantajoso para a Administração em razão de ser o menor valor, sendo assim esta comissão opta pelo pagamento do montante R\$ 608,03 (setecentos e sessenta e nove reais) ao requerente.

Marialva, 18 de Março de 2019.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO _____

THIAGO MEDEIROS PINTO _____

JOSE RICARDO DE JESUS _____

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Protocolo Nº: 671/2019
Data: 13/03/19 Horas: 13:42
Funcionário

Dergio Alcantara da Silva abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 417.031.289-15, residente e domiciliado à
Rua/Av Alcindo Grandi nº. 1764
Bairro Planalto. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.
Reparacimento por queda de galho no fio
do poste.

Tendo a presente finalidade de _____
Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 13 de Março 2018.

Obs.: (44)99996 5301.

Dergio Alcantara da Silva
Assinatura



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 309 / 2019

DATA: 13/03/2019 - :13:44:36

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: SERGIO ALCANTARA DA SILVA

CPF/CNPJ: 717.031.289-15

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP: -

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

SERGIO ALCANTARA DA SILVA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO

Observação: PROTOCOLO 671/2019

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - Celular: - Email:

Zona:

Quadra: 14

Data: 16

Cadastro: 4426000

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sergio Alcantara da Silva

SERGIO ALCANTARA DA SILVA

Requerente

Helôisa Heidemann de Assis

helôisa heidemann de assis
Funcionário

ELETRO MARIALVA

(44) 3232-1956

CNPJ: 82.590.928/0001-38

LEMUCHI & LEMUCHI LTDA

IE: 70301782-75

RUA SANTA EFIGENIA, 980 - CENTRO - 86990-000 - MARIALVA - PR

ORÇAMENTO Nº 243

12 de março de 2019

Para 1381 - SERGIO ALCANTRA DA SILVA

A/C

IE/RG:

CPNJ/CPF: 717.031.289-15

Telefone:

Endereço RUA SECONDO GRANDI, 1764

Bairro JD PLANALTO

Compl

CEP 86.990-000 Cidade MARIALVA

UF PR

Código Seq	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
429 1	POSTE 75/7,20M	UNI	1,00	184,00	184,00
1305 2	ELETRODUTO PVC 1" 3,5 METROS	UNI	3,00	6,70	20,10
707 3	FIO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 10MM - PRETO	MT	28,00	5,35	149,93
268 4	ELETRODUTO PVC 3/4" PRETO	UNI	1,00	4,30	4,30
1695 5	FITA ISOLANTE 20M - FAME	UNI	1,00	5,50	5,50
925 6	PARAFUSO MAQUINA 250MM	UNI	1,00	12,00	12,00
493 7	ROLDANA LOUCA 72X72	UNI	1,00	5,50	5,50
320 10	FLANGE 1"	UNI	2,00	1,35	2,70
231670 13	MÃO DE OBRA	UN	1,00	200,00	200,00
327 14	HASTE COBREADA PADRAO COPEL	UNI	1,00	24,00	24,00

82 590 928/0001-38

Lemuchi & Lemuchi Ltda.

RUA SANTA EFIGÊNIA, 980-CENTRO

CEP 86990-000-MARIALVA-PR

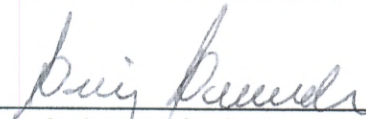
Valor: R\$ 608,03 Desconto: R\$ 0,00 Valor Orçamento R\$ 608,03

Observação:

Forma de Pagamento: AVISTA

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos
Atenciosamente

Validade do orçamento:


Assinatura do cliente

NINO

Celular: (44)9961-8922

Lemuchi & Lemuchi
CNPJ 82 590 928/0001-38 - Marialva - PR

PROIN

MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 01.154.260/0001-84

Avenida Cristovão Colombo nº 1561, Marialva/PR

CEP: 86990-000

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA SERGIO ALCANTARA DA SILVA

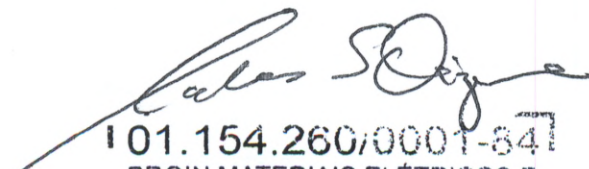
CPF. 717.031.289-15

Rua Secondo Grandi, 1764, Jd Planalto

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Poste 75/7,2m	185,50	185,50
2	1	Haste cobreada padrão	24,50	24,50
3	1	Parafuso maquina 250mm	12,50	12,50
4	3	Eletroduto PVC 1" 3,5m	6,75	20,25
5	28	Fio de Cobre 10mm rígido	5,40	151,20
6	1	Eletroduto PVC 3/4"	4,40	4,40
7	1	Fita isolante 20m	5,56	5,56
8	1	Roldana 72x72	5,60	5,60
9	2	Flange	1,38	2,76
10	1	Mão de obra	220,00	220,00
		TOTAL		632,27

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

11 de Março de 2019


01.154.260/0001-84
PROIN MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1562 - CENTRO
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

ELETRO SOUZA

CNPJ: 22.939.860/0001-28

I.E. 9070003381

MARIALVA – PR

ORÇAMENTO PARA SERGIO ALCANTARA DA SILVA

CPF. 717.031.289-15

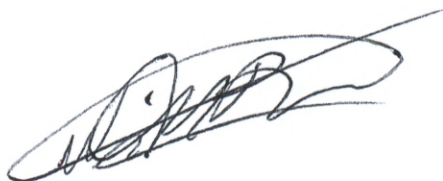
Rua Secondo Grandi, 1764, Jd Planalto

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	01	Poste 75/7,2m	185,00	185,00
2	01	Haste cobreada padrão	24,40	24,40
3	01	Parafuso maquina 250mm	12,30	12,30
4	03	Eletroduto PVC 1" 3,5m	6,75	20,25
5	28	Fio de Cobre 10mm rígido	5,50	154,00
6	01	Eletroduto PVC 3/4"	4,45	4,45
7	01	Fita isolante 20m	5,60	5,60
8	01	Roldana 72x72	6,00	6,00
9	02	Flange	1,40	2,80
10	01	Mão de obra	210,00	210,00
		TOTAL		624,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

MARIALVA, DIA 11 DE MARÇO DE 2019



WILSON ROSA
DE SOUZA - ME
22 939 860/0001-28





SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
AV. PADRE THEO HERMANN, 571 - MARIALVA - PR
CEP 86990-000 - CNPJ 12.605.449/0001-62
Tel: (44)3232-8853 - (44) 3232-3819

SERGIO ALCANTARA DA SILVA RUA SECONDO GRANDI, 1764 86990000, JARDIM PLANALTO MARIALVA-PR ROTA: 1-109-1		MES/ANO: 02/2019 NR. GUIA 1972892 CATEGORIA/OTDE 1-RES;	
LIGACAO: 641011 ID. ELETRO.:		VALOR	
DESCRICAO		21,81	
TARIFA DE AGUA			
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
16/01/2019	15/02/2019	15/03/2019	R\$ 21,81
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
1420 m3	1429 m3	9 m3	10 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
1		m3	
OCCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
07/2018	6	28	0,21
08/2018	13	39	0,33
09/2018	9	27	0,33
10/2018	22	30	0,73
11/2018	10	34	0,29
12/2018	7	23	0,30
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS
			VALOR MEDIO DETECTADO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 228898
CPF 717.031.289-15
Nome favorecido SERGIO ALCANTARA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.407
Valor 608,03
Data transferência 04/04/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 19C6AD75F8B6B2B3

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

04/04/2019 08:27:45
04/04/2019 08:44:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Agência 2278-0
Conta investimento 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 04/04/2019 Valor R\$ 608,03 C

Importe referente a TED Devolvida, AG OU CNT DEST DO CRED INVAL,
agência de origem 2278, documento 500.004, lote 00002, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Seiscentos e oito reais e três centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 04/04/2019 13:55:07



04/04/2019 14:59:15

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 13228898
CPF 717.031.289-15
Nome favorecido SERGIO ALCANTARA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.418
Valor 608,03
Data transferência 04/04/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 04F96968411B3A72

Assinada por JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

04/04/2019 14:05:22
04/04/2019 14:59:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Conta Origem:	1267/006/00000080-3

Conta Destino:	1267/013/00022899-8
Nome do Destinatário:	SERGIO ALCANTARA DA SILVA
Valor:	R\$608,03
Identificação da Operação:	PAGAMENTO INDENIZACAO

Data de Débito:	26/04/2019 -09:56:10
Data da Operação:	26/04/2019
Código da Operação:	00035935
Chave de Segurança:	521TR7JJ3J31ENN2

CPFs Autorizadores:
008.537.509-80
077.678.059-05

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.